



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Processo Administrativo 235/2026 – Inexigibilidade 10/2026

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no procedimento de Contratação Direta conforme a Lei Federal 14.133/2023, como antecedente necessário à contratação por Inexigibilidade de Licitação.

I – Objeto:

Contratação de Banda Musical de Reconhecimento Regional por 3h (três horas) na **3ª Festa da Imigração Alemã – Bicentenário da Imigração Alemã 1826–2026** para animação do evento em 15/11/2026 na Praça do Imigrante, Sede Municipal (Centro).

II – Empresa Escolhida:

A empresa escolhida para o referido objeto é a empresa Grupo Musical **BANDA PERIQUITO** (JK SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 30.358.701/0001-68), pelo valor global de R\$ 10.000,00.

III – Caracterização da Situação da Contratação:

A da 3ª Festa da Imigração Alemã – Bicentenário da Imigração Alemã 1826–2026 é um evento previsto na Lei Municipal que estabelece o Calendário de Eventos do Município de Dom Pedro de Alcântara do ano de 2026, que será realizado nos dias 14 e 15 de novembro de 2026.

O evento necessita de uma atração musical de renome regional que possua identificação com as tradições germânicas e o público local, contribuindo para o fomento da cultura, do lazer e da economia regional durante as festividades agendadas para o dia 15 de novembro de 2026.

Com as diretrizes do Conselho Municipal da Cultura, Administração Municipal, por intermédio do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, pesquisou Banda Típica Alemã de renome Estadual para abrilhantar o evento, sendo que se adequou as características buscadas a Banda Periquito, representada pela JK SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 30.358.701/0001-68.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

A Contratada se obriga a executar a atividade artística de animação musical com os componentes da banda com seus respectivos instrumentos musicais executando o objeto dentro dos prazos acordados e de acordo com a exigências deste Termo de Referência.

IV – Razão da Escolha do Prestador do Fornecedor:

A Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto, solicita a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso II do artigo 74, da Lei nº. 14.133/21, da empresa JK SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 30.358.701/0001-68 para apresentação da Banda com renome Regional/Estadual BANDA PERIQUITO dia 15 de novembro 2026, na Praça do Imigrante como parte da programação da 3ª Festa da Imigração Alemã.

A Lei 14.133/21 estabelece, em seu art. 74 que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I, II e III. No inciso II aborda a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

O artista que se pretende contratar é consagrado pela opinião pública, sendo especializado no estilo típico alemão, gozando de excelente conceito e aceitação popular, podendo inclusive ser determinada a dispensa do certame, enquadrando-se tal caso ao que preconiza o Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, complementando os documentos desta contratação está o *release* do contratado onde consta o portfólio da banda, no qual comprova a legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação.

Os documentos habilitatórios foram devidamente apresentados (despachos 6 e 7).

V – Justificativa do Preço:

O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (dezoito mil reais), para apresentação no dia 15/07/2026, inclusos todos os custos de transporte da banda, foi devidamente justificado no procedimento.

O valor justifica pelos valores praticados pela própria banda, validada por meio de documentos fiscais de apresentações recentes anexados ao processo: - 21º Kerb im Tannenwald: R\$ 8.500,00; Oktoberfest do Veleiros do Sul: R\$ 9.300,00; e Município



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

de Novo Xingu: R\$ 9.800,00, conforme notas fiscais encartadas no processo (despacho 6).

Portanto, o valor que se pretende contratar se mostrou condizente ao de mercado, sendo comprovado através de animação de eventos em outros municípios da Região Sul do país.

VI – Da Escolha

A Lei 14.133/21 estabelece, em seu art. 72 que é “o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

As comprovações documentais que se refere os incisos acima, fazem parte deste processo de licitação, assim senda, se justifica a escolha da empresa **Grupo Musical BANDA PERIQUITO (JK SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 30.358.701/0001-68)**, pelo valor global de R\$ 10.000,00.

Desta feita, a contratação se faz necessária para atender o interesse público, não havendo qualquer prejuízo ao erário.

Dom Pedro de Alcântara/RS, 22 de outubro de 2026.

Diego Webber Raupp
Agente de Contratação

Jaime Mattos Bernsts
Equipe de Apoio 1

Ramon da Silva Cândido
Equipe de Apoio 2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EBD-98B2-5896-A33E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAIME MATTOS BERNSTS (CPF 957.XXX.XXX-91) em 22/10/2026 13:30:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAMON DA SILVA CANDIDO (CPF 013.XXX.XXX-89) em 22/10/2026 13:44:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DIEGO WEBBER RAUPP (CPF 814.XXX.XXX-34) em 22/10/2026 14:23:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dompedrodealcantara.1doc.com.br/verificacao/5EBD-98B2-5896-A33E>